

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 08/2022

Chamada pública para seleção de expositores para participação nas Feiras Literárias Teia 22+100.

A **AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO - ADE SAMPA**, vêm por meio deste edital de chamamento público selecionar expositores para participação e comercialização de seus produtos literários nas **Feiras Literárias Teia 22+100**, eventos que integram a programação da Prefeitura de São Paulo na celebração do centenário da Semana de Arte Moderna de 1922.

Com o nome **22+100**, a programação do Centenário de 22 terá 100 dias de duração, iniciados em 22 de janeiro, com as festividades para o aniversário da cidade de São Paulo, finalizada em 1 de maio. A agenda conta com atividades em museus, bibliotecas, centros culturais e esculturas pela cidade. O encerramento, no dia 1º de maio, deverá acontecer no Vale do Anhangabaú, com um show a ser anunciado em breve.

O **TEIA - Espaços Colaborativos de Trabalho** é o programa de *coworkings* municipais da Prefeitura Municipal de São Paulo, executado pela ADE SAMPA, que é vinculada por cooperação à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo - SMDET. Para mais informações, acesse: <http://adesampa.com.br/teia/>

1. OBJETO

1.1 Serão selecionados 50 (cinquenta) expositores para as **Feiras Literárias Teia 22+100**.

1.2 Serão aceitos para exposição prosa, poesia e quadrinhos, publicados como livros, revistas impressas, cordéis, fanzines e/ou audiolivros gravados em mídia física autorais.

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO

2.1 As **Feiras Literárias Teia 22+100** serão realizadas dentro dos Espaços Teia ou nas dependências do equipamento público em que o Teia está instalado. Os eventos serão abertos e gratuitos à população e terão a programação completa divulgada no site e nas redes sociais da ADE SAMPA, incluindo apresentações artísticas e rodas de conversa, além da exposição de produtos literários.

2.2 As feiras serão realizadas no mês de abril de 2022 nos seguintes endereços, dias e horários:

Teia Cachoeirinha

Local: CCJ Ruth Cardoso

Endereço: Av. Dep. Emílio Carlos, 3641 - Vila dos Andrades, São Paulo - SP, 02721-200

Espaço de exposição: calçadão em frente ao CCJ (espaço aberto)

Data: 09/04

Horário: 10h às 18h

Quantidade de expositores: 10

Obs: haverá disponibilidade de tomadas

Teia Centro

Local: Hemeroteca Mário de Andrade (Teia, 1º andar)

Endereço: R. Dr. Bráulio Gomes, 139 - Centro Histórico de São Paulo, São Paulo - SP, 01047-020

Espaço de exposição: 1º pavimento (espaço fechado)

Data: 08/04

Horário: 12h às 18h

Quantidade de expositores: 10

Obs: haverá disponibilidade de tomadas e internet wifi.

Teia Cidade Tiradentes

Local: Centro de Formação Cultural Cidade Tiradentes (Saguão Térreo)

Endereço: R. Inácio Monteiro, 6900 - Conj. Hab. Sitio Conceicao, São Paulo - SP, 08490-000

Espaço de exposição: saguão do térreo (espaço coberto)

Data: 09/04

Horário: 11h às 16h

Quantidade de expositores: 10

Obs: não haverá disponibilidade de tomadas ou internet wifi.

Teia Heliópolis

Local: CEU Heliópolis

Endereço: Estr. das Lágrimas, 2385 - São João Climaco, São Paulo - SP, 04244-000

Espaço de exposição: Calçadão da Rua Largo de São João Clímaco, portaria 2 (espaço aberto)

Data: 09/04

Horário: 11h às 16h

Quantidade de expositores: 10

Obs: haverá disponibilidade de tomadas

Teia Parelheiros

Local: Parque Nascentes do Ribeirão Colônia

Endereço: Estr. da Col., 2500 - Jardim Novo Parelheiros, São Paulo - SP, 04892-160

Espaço de exposição: Campo de futebol (espaço aberto)

Data: 09/04

Horário: 09h às 14h30

Quantidade de expositores: 10

Obs: não haverá disponibilidade de tomadas ou internet wifi.

2.2 Serão disponibilizados para os expositores mesas de 1,20m x 0,70m para as feiras dos Teias Cachoeirinha, Centro, Cidade Tiradentes.

2.3 Serão disponibilizados para os expositores barracas com pranchões de 1,50m x 1,20 m para as feiras dos Teias Heliópolis e Parelheiros.

3. PROPONENTES

3.1 Poderão se inscrever pessoas físicas ou jurídicas, devidamente constituídas, de forma individual ou coletiva com trabalhos literários impressos de diferentes gêneros e linguagens literárias.

3.2 Nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante a Comissão de Seleção. É imprescindível que o representante/proponente seja maior de 18 anos.

4. INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas e ocorrerão de **08 de março de 2022 a 21 de março de 2022** por meio do link: <https://bit.ly/chamamento-feira-teia-22-100>.

4.2 Para que a inscrição seja válida é preciso aceitar os termos propostos neste edital.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

5.1 Os critérios de seleção visam selecionar expositores que atendam preferencialmente ao público-alvo do programa Teia, composto por empreendedores e artistas independentes residentes do entorno dos Espaços Teia, a fim de contribuir para o desenvolvimento local nas periferias da cidade de São Paulo.

5.2 Cada um dos critérios será pontuado de zero a 02 (dois) pontos, com máximo de 08 (oito) pontos. Serão selecionados 10 (dez) expositores por feira em ordem decrescente de pontuação.

5.3 Critérios de seleção e pontuação:

Critério	Descritivo da pontuação
I. Autor(a) que se identifica em grupos socialmente vulneráveis ou Editora que publica majoritariamente autores que se	0 a 2 pontos

identificam em grupos socialmente vulneráveis	
II. Autores ou editoras independentes	0 ou 2 pontos
III. Apresentação de trabalhos com temáticas contemporâneas e/ou periféricas	0 a 2 pontos
IV. Endereço de residência da pessoa física ou de registro da pessoa jurídica	0 a 2 pontos

5.3.1 Entende-se por grupos socialmente vulneráveis aqueles fragilizados jurídica ou politicamente, por motivos de deficiência cor da pele, orientação sexual, gênero, nacionalidade ou poder aquisitivo dentro da comunidade.

5.3.2 Entende-se por autores ou editoras independentes aquelas que que não estejam ligadas a grandes conglomerados editoriais ou produzam em baixas tiragens.

5.3.3 Entende-se por temáticas contemporâneas e/ou periféricas aquelas que contemplem narrativas mais próximas ao multiculturalismo brasileiro e que não sejam somente reedições de clássicos.

5.3.4 A maior pontuação será dada aos endereços de residência de pessoa física ou registro de pessoa jurídica, aferidos por meio de documentos de comprovante de residência e cartão de CNPJ, respectivamente, que se inscrevem dentro da subprefeitura do local de realização da feira escolhida pelo proponente no momento da inscrição.

5.4 O desempate será decidido pela maior variedade de trabalhos produzidos com influências culturais e identitárias consideradas genuinamente brasileiras (critério II). Se persistir o empate, será decidido pela maior quantidade de publicações de livros impressos. Se persistir, será decidido por sorteio.

5.5 Os candidatos não selecionados ficarão em cadastro de reserva definido por ordem decrescente de pontuação, podendo ser acionados para assumir vaga disponível em até 2 dias antes do evento.

5.6. A composição em cadastro de reserva não gera qualquer expectativa de direito em ser chamado para as exposições.

6. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

6.1 A Comissão de Avaliação será composta pelo Diretor Artístico da Fundação Theatro Municipal, pela Gerente, pela Analista e pelo Assistente de Programas e Projetos da ADE SAMPA.

7. RESULTADO

7.1 O resultado divulgado dia **25 de março de 2022** no site <http://adesampa.com.br/adeeditais/edital-08-2022-chamamento-teia2022/> em publicação contendo a lista dos expositores e as respectivas pontuações..

8. RECURSO

8.1 Da decisão da Comissão de Avaliação caberá Recurso, que deverá ser submetido por e-mail ao endereço licitacao@adesampa.com.br no prazo de até 02 (dois) dias úteis após a publicação do resultado.

8.2 O Recurso será avaliado pela Comissão de Avaliação e seu respectivo julgamento publicado no site da ADE SAMPA.

8.3 A decisão da Comissão de Avaliação a respeito de eventual Recurso é soberana e não será sujeita a nova análise em âmbito administrativo.

9. TERMO DE ACEITE

9.1 O Termo de aceite de participação da feira (**Anexo I**) deve ser preenchido, assinado, digitalizado pelos expositores selecionados e encaminhado para: alessandro.leite@adesampa.com.br, jessika.fernandes@adesampa.com.br e jessica.cerqueira@adesampa.com.br até dia 04 de abril de 2022, sob pena de desclassificação.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O não cumprimento de quaisquer etapas acarretará no cancelamento da inscrição.

9.2 A Ade Sampa e a Secretaria Municipal de Cultura não fornecerão transporte e alimentação para os expositores, sendo estes e outros custos de exclusiva responsabilidade dos expositores.

04 de março de 2022

ANEXO I

TERMO DE ACEITE

Eu, _____, também atendido(a) pelo nome social, _____, portador(a) do RG _____ e do CPF _____ declaro para os devidos fins que.

- Todas as informações prestadas no formulário de inscrição são verdadeiras.
- Todos os trabalhos expostos são de autoria própria ou devidamente registrados seus direitos autorais e comerciais.
- Aceito os termos do edital do chamamento público de expositor para as Feiras Literárias Teia 22+100.
- Autorizo o uso da minha imagem e som captadas no ato da feira para fim de divulgação dos programas da Ade Sampa, em materiais a serem elaborados pela Agência ou mesmo pelo Theatro Municipal .
- Estou de acordo com a coleta de informações pessoais seguindo as normas da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados (<http://adesampa.com.br/recadastramento/termos-de-uso/>) e ciente que a Ade Sampa não repassará minhas informações pessoais a terceiros.

_____, ____ de _____ de _____

NOME: _____